



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Controladoria-Geral

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**EXERCÍCIO DE 2018**

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, e em cumprimento aos termos da Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao exercício financeiro de **2018** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

**1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2017 a 2018**

**a) De 01-01-2017 a 31-12- 2018**

Presidente: **VEREADOR KELMAN VIEIRA DE ANDRADE**

Vice Presidente: **VEREADORA SILVANIA BARBOSA**

1º SECRETÁRIO: **VEREADOR DAVI CABRAL DAVINO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Controladoria-Geral

2º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ MARCIO FILHO

3º SECRETÁRIO VEREADOR DUDU RONALSA

**2 – Qualificação do responsável pelo Controle Interno, de acordo com a Portaria GP 012/17, publicada no Diário Oficial do Município, de 5 de janeiro de 2017.**

- **Daniel Salgueiro da Silva**, Contador inscrito no CRC/AL sob nº 1.630, CPF 068.392.824-49, nomeado em 04.01.2017 pela Portaria nº 012/17, publicada no DOM de 05.01.2017

**3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

**Resumo das Atividades Realizadas:**

As diretrizes orçamentárias da Câmara Municipal de Maceió estão disciplinadas na LOA - Lei Orçamentária Anual do Município de Maceió, que por sua vez, contém os programas e ações antes previstas LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com observância dos norteamentos estabelecidos pelo PPA – Plano Plurianual 2018/2021.

Em anexo **Relatório das Alterações Orçamentárias**, conforme atos do Legislativo.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Controladoria-Geral

- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão:

#### **4 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO**

No exercício de 2018, o Poder Executivo promoveu integralmente e no prazo legal, o repasse dos duodécimos previstos no orçamento, no montante de R\$ 64.031.320,00 (sessenta quatro milhões, trinta e hum mil e trezentos e vinte reais) dividido em quotas mensais de R\$ 5.335.943,00 (cinco milhões. trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e três reais)

##### **4.1 – Movimentação Bancária dos Recursos Financeiros**

**Banco – Banco do Brasil**

- Conta Movimento

Agência 3557-2

Contas: 7941-3

7942-1

7943-X

As contas bancárias acima especificadas foram objeto de conciliação mensal, mediante ajustes dos valores creditados e debitados no período, não remanescendo nas mesmas nenhuma diferença ou inconsistência



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Controladoria-Geral

**05 – GESTÃO DE PESSOAL**

**FOLHA DE PAGAMENTO – EXERCÍCIO 2018**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VLR R\$</b>
Comissionados	250	21.675.924,00
Efetivos	164	16.244.903,00
Vereadores	21	3.562.485,00
Totais		41.483.312,00

- No exercício de 2018, o comprometimento da receita/duodécimo com folha de pagamento foi de 64,78%, observando os limites constitucionais.
- A concessão de férias foi devidamente controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.
- O Setor de Recursos Humanos encaminhou tempestivamente aos Órgãos responsáveis a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2018.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Controladoria-Geral

**06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

Resumo das atividades realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

**07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO**

Resumo das Atividades Realizadas:

- Foi realizada pela Unidade de Controle Interno conferência no almoxarifado da Câmara, onde foi possível verificar que os cartuchos e toners, adquiridos estão estocados e controlados pela Coordenadoria de Informática;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Controladoria-Geral

- Verifica-se que não havia estoque de material de escritório e material de limpeza e consumo.

## **08 – GESTÃO DAS COMPRAS**

### Resumo das Atividades Realizadas:

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade desses orçamentos o setor competente procede com a devida justificativa;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pela Assessoria Jurídica;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são de responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal;
- Verifica-se a publicação no site da Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Controladoria-Geral

- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e são fixados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, depois de conferidas e assinadas pela Unidade de Controle Interno, e Presidência;

**9 – DIVERSOS**

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM VIAGENS**

- É devidamente preenchida pela Auditoria de Contas e conferidos pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, sendo arquivado no Departamento de Coordenadoria de Finanças.

**CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL**

- A Câmara Municipal mantém contrato de locação de veículos decorrente de processo licitatório regular.
- O controle de gastos com o veículo oficial é procedido mensalmente;
- Os gastos com reparos e revisão de quilometragem nos veículos são procedidos pelas locadoras contratadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Controladoria-Geral

**CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL**

- A Camara Municipal mantém contrato de abastecimento de veículos oficiais
- O controle de gastos com os veículos oficiais é procedido mensalmente;
- O controle de gastos com os veículos a disposição dos gabinetes dos vereadores é controlado e conferido mensalmente pela 1ª. Secretaria.

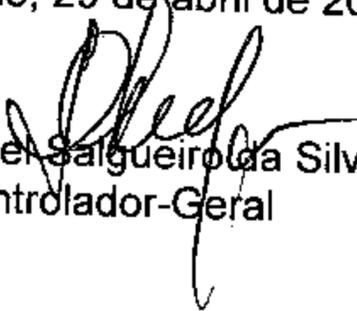
**CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA**

- Para cada setor da Câmara Municipal, é liberada uma senha ao servidor, para a realização de ligações mensalmente.

**PARECER GERAL**

Baseada nas considerações acima, essa Controladoria-Geral conclui que as atividades da Câmara Municipal de Maceió, estão em conformidade com as exigências legais.

Maceió, 29 de abril de 2019.

  
Daniel Saigueiro da Silva  
Controlador-Geral